

TERMO PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO CADASTRO COMERCIAL SEMASA**PESSOA JURÍDICA**
(Comparecimento Solicitante)

Assumimos a efetiva **alteração de titularidade** do cadastro comercial junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA.

Solicitante – Pessoa Jurídica:

Razão Social: _____

CNPJ n.º _____ Inscrição Estadual (se houver): _____

N.º Conta – SEMASA: _____

Endereço: _____

N.º _____ Complemento: _____ Classificação Fiscal: _____

Telefones fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Opcional:

Endereço de entrega da conta: _____

Representante Legal:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

RG n.º _____ CPF n.º _____

Filiação (nome da mãe): _____

Endereço residencial: _____

N.º _____ Complemento: _____

Eu como representante legal da empresa acima, assumo ainda ser responsável por este cadastro e estar ciente das informações contidas no verso deste termo e pelas respectivas cobranças de taxas e serviços praticados pelo SEMASA referente à conta em questão a partir de ____/____/____.

Declaro estar ciente que no prazo de 30 dias após qualquer alteração de responsabilidade no imóvel comunicarei ao SEMASA

Santo André ____/____/____

Assinatura

Visto do funcionário: _____ RE _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para Pessoa Jurídica:

- Cópia CNPJ
- Cópia de Insc. Estadual/SINTEGRA (este documento apresenta o número da Inscrição estadual), se houver;
- Cópia do Contrato ou Estatuto Social ou Requerimento de Empresário;
- Cópia do RG e CPF ou CNH do representante legal

Sendo este apresentado por pessoa terceira, deverá ser preenchido, assinado e apresentar original e cópia do CPF e RG ou CNH do solicitante/representante legal.

Neste caso: Será realizado pelo atendente o reconhecimento das assinaturas no termo ou procuração ou autorização, devendo o agente confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, mediante apresentação do documento de identidade original.

Em qualquer caso, não sendo verificada semelhança entre a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, poderá ser solicitada nova assinatura na presença do agente. Permanecendo a dúvida poderá ser solicitado o reconhecimento em cartório.

A apresentação ou uso de documento falso enquadra-se como crime nos termos dos artigos 297, 298 e 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o responsável pelo ilícito às penas da lei.

Orientações:

- O usuário deverá manter seu cadastro comercial sempre atualizado junto à Autarquia.
- O prazo para contestação das contas SEMASA é de até 30 (trinta) dias a contar do seu vencimento.